

# Executivo 2

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2009

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



### ERRATA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56250

#### ERRATA AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Errata ao Termo aditivo ao Contrato Administrativo, publicado no D.O.E nº. 31.393 de 06/04/2009.

**PARTES:** SEDURB & JOÃO BATISTA XAVIER FERREIRA NETO.

**ONDE SE LÊ:** "Data da admissão: 07/05/2008"

**LEIA-SE:** "Data da admissão: 22/10/2008"

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº. 1463/2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56228

**PORTARIA Nº. 1463/2009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93; Considerando a solicitação do memorando Nº. 1478/2009, datado de 09/12/2009 - DDI, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução do Contrato abaixo identificado, firmado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional; **RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor NEWTON FERNANDO LOPES DA SILVA, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura - Engenheiro Civil, matrícula 57221203/1, para fiscalizar o contrato nº. 078/2009, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Urbano e Regional - SEDURB e a Empresa CSA Engenharia LTDA, para realizar a execução de Obras e Serviços de Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vigia de Nazaré/Pa.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº.1481/2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56454

**PORTARIA Nº.1481/2009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

Servidor: Ana Suely Maia de Oliveira

Matrícula: 5539404/2

Cargo: Secretária de Estado

Origem: Belém

Destino: Acará

Dia: 22/12/2009

Objetivo: Fazer as entregas dos cheques moradia na Comunidade Quilombola Menino Jesus

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº.1482/2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56457

**PORTARIA Nº. 1482/2009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

Servidor: Daniel Andrade Lima

Matrícula: 57197870/1

Cargo: Secretário de Gabinete

Origem: Belém

Destino: Acará

Dia: 22/12/2009

Objetivo: Conduzir a Excelentíssima Secretária de Estado, Ana Suely Maia de Oliveira, que irá fazer as entregas dos cheques moradia na Comunidade Quilombola Menino Jesus

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº.1469/2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56428

**PORTARIA Nº 1469/2009, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.**

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1438/2009, de 07/12/2009, publicada no DOE nº 31563 de 11/12/2009, da servidora LINDA ENOY DE MELO E SILVA HEIDTMANN, matrícula: 57215487/1.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 1470/2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56431

**PORTARIA Nº 1470/2009, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.**

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1436/2009, de 07/12/2009, publicada no DOE nº 31561 de 09/12/2009, do servidor LEÔNIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO, matrícula: 57196031/1.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



### CONVÊNIO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56281

#### CONVÊNIO: 45/2009

Objeto: aquisição de máquina de beneficiamento de arroz

Valor Total: 15.000,00

Assinatura: 13/12/2009

Vigência: 13/12/2009 a 12/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20601127762350000 445041 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA

COMUNIDADE BOA ESPERANÇA

Endereço: Av Getúlio Vargas, S/Nº

CEP. 68200000 - Alenquer/PA

Complemento: COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Ordenador: Cássio Alves Pereira

Termo Aditivo a Convênio

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56492

#### TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 21/12/2009

Valor: 0,00

Vigência: 27/12/2009 a 26/06/2010

Justificativa: Artigo 15 da Instrução Normativa STN nº 01 de

15/01/1997 (convênios da Administração Pública).

Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 6 MESES.

Convênio: 20/2008

Partes:

Beneficiário ente Privado: associação de pequenos produtores

rurais de altamira

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Nome do Ordenador: Cássio Alves Pereira

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56329

#### TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 04/12/2009

Valor: 0,00

Vigência: 04/12/2009 a 03/04/2010

Justificativa: Artigo 15 da Instrução Normativa STN nº 01 de

15/01/1997 (convênios da Administração Pública).

Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 4

MESES.

Convênio: 56/2008

Partes:

Beneficiário ente Público: prefeitura de xinguara

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Nome do Ordenador: Cássio Alves Pereira

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56361

#### TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 04/12/2009

Valor: 0,00

Vigência: 04/12/2009 a 03/04/2010

Justificativa: Artigo 15 da Instrução Normativa STN nº 01 de

15/01/1997 (convênios da Administração Pública).

Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 4

MESES.

Convênio: 70/2008

Partes:

Beneficiário ente Público: prefeitura de xinguara

Concedente: CASSIO ALVES PEREIRA

Nome do Ordenador: Cássio Alves Pereira

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56208 PROCESSO Nº.: 2008/267518

**INTERESSADO.: INCRA**

**MUNICÍPIO.: MARABÁ**

**ASSUNTO.: SOLICITA INFORMAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, vem NOTIFICAR pelo presente Edital, o Sr. **ARMANDO RODRIGUES PEREIRA**, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, entre 08 e 14 horas, na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz, sede do ITERPA, a fim de se manifestar nos autos do processo nº **2008/267518**, quanto ao Relatório de Análise de Documentos nº 3.206, datado de 08 de setembro de 2009, que concluiu pela INEXISTÊNCIA do Título Definitivo de Venda de Terras nº 41, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação, em 26 de agosto de 1911, em nome de **ARMANDO RODRIGUES PEREIRA**, para uma área com 55.800ha55a00ca, Município de São Domingos da Boa Vista, sob pena de revelia.

Belém (Pa), 17 de dezembro de 2009.

**JOSÉ HEDER BENATTI**-Presidente

**PORTARIA Nº 01146, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009**

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56208

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

**CONSIDERANDO** que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

**CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

**CONSIDERANDO** que, os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas no Município de Acará, abrangendo área de 18.821,5679 hectares;

**CONSIDERANDO** a inexistência ou não localização de registros de propriedade particular incidentes sobre o polígono em questão, conforme Certidão expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Acará;

**CONSIDERANDO** que se trata de terra devoluta ocupada por comunidades de trabalhadores rurais, em relação à qual tramitam no ITERPA requerimentos para a instauração de processo de assentamento;

**CONSIDERANDO** por último tudo o que consta do Processo de Arrecadação atuado no ITERPA sob o n. **2009/112586**.

**RESOLVE:**

**I - ARRECADAR**, área de terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, que passa a ser denominada "**Gleba Urucuré**", com **18.821,5679 (dezoito mil, oitocentos e vinte e um hectares, cinquenta e seis ares e setenta e nove centiares)**, situada no **Município de Acará**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do maco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º18'18,05" Sul e Longitude 48º31'01,00" Oeste, Elipsóide SAD 69 pela coordenada plana UTM 9.744.985,193m Norte e 776.167,679m Leste, referida ao meridiano central 51º Wgr; deste, seguindo com uma distância de 4.858,42 metros e com azimute plano de 124º32'53", chega-se ao marco M-2; deste, seguindo com uma distância de 5.913,64 metros e com azimute plano de 206º21'02", chega-se ao marco M-3; deste, seguindo com